



Portaria № 005/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Prorrogação de Licença Não Remunerada à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares à Servidora Pública Efetiva a Sr. ª LEILA CANTUARIO BRITO, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais um ano a partir de 08 de fevereiro de 2024 até 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 08 de fevereiro de 2024.

WILSON JUNIOR CARWALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PLAC MUNICIPAL 08 1 02 1 22 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro, Cristalândia - TO 77490-000

www.cristalandia.to.gov.br